



BRASKEM S.A.

CNPJ/MF nº 42.150.391/0001-70

NIRE 29300006939

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Nos termos do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2018, a Braskem S.A. (“Braskem” ou “Companhia”) (Ticker B3: BRKM3, BRKM5 e BRKM6) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua acionista **SOJITZ CORPORATION** (“Acionista”) indicou para integrar o quadro de candidatos de eventual eleição em separado de membros efetivo e suplente, respectivamente, do Conselho de Administração da Companhia na assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia a ser realizada em 30 de abril de 2018 (“Assembleia”), onde votam acionistas detentores de ações ordinárias, nos termos do artigo 141, §4º, inciso “I”, da lei 6.404, datada de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), caso verificado o quórum necessário para o uso dessa prerrogativa, os Srs. **Satoshi Awaya e Shinichiro Aoki**.

Os currículos dos candidatos indicados pela Acionista contendo as informações requeridas no artigo 10 da IN CVM 481 integram o presente aviso aos acionistas na forma do **Anexo I**.

Também nos termos da legislação aplicável, o nome e o currículo dos candidatos indicados pelo controlador da Companhia e pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Companhia estão disponíveis na proposta da administração para a Assembleia, colocada à disposição de V.Sas. no escritório da Companhia localizado na Rua Lemos Monteiro, 120, 24º andar, Butantã, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 05501-050 e reapresentado nos seguintes websites <http://www.braskem-ri.com.br/> e www.cvm.gov.br em 10 de abril de 2018.

Por fim, é importante ressaltar que a efetiva eleição em separado de membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, §4º, da Lei das S.A., ocorrerá caso os requisitos legais aplicáveis sejam preenchidos.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Camaçari, 12 de abril de 2018.

Braskem S.A.

PEDRO VAN LANGENDONCK TEIXEIRA DE FREITAS

Diretor de Relações com Investidores



ANEXO I

Currículos e Demais Informações dos Candidatos Indicados pela Acionista

*(Restante da página intencionalmente deixada em branco.
Documentos seguem nas próximas páginas.)*

Curriculum Vitae

Informações Gerais:

- Nome Completo SATOSHI AWAYA
- CPF 054.414.947-51
- Data de nascimento 09 de Julho de 1964
- Profissão Administrador
- Estado civil com regime de bens Casado / comunhão total de bens
- Órgão indicado Conselho de Administração
- Cargo eletivo indicado Conselho Efetivo
- Outros cargos e funções exercidos na Braskem Não exerce outros cargos ou funções na Companhia.

Currículo – Experiência profissional:

SATOSHI AWAYA – CPF nº 054.414.947-51

O Sr. SATOSHI AWAYA foi indicado como candidato à Membro do Conselho de Administração da Braskem pela Sojitz Corporation. Entre 1990 a 1998, atuou na “Nissho Iwai Corporation” (atual “Sojitz Corporation”) na área de projetos de energias e químicos, exportando máquinas e equipamentos e facilitando transações financeiras entre Japão, Europa e América Latina. Foi transferido para a Nissho Iwai do Brasil S.A. para ocupar a posição de Diretor do Departamento de Indústria Petroquímica em março de 1998 e acumulou o cargo de conselheiro da Trikem S.A. e da Polialden Petroquímica S.A. (atual “Braskem”) até 2003. Em 2004, foi transferido para a matriz da Nissho Iwai Corporation em Tóquio onde trabalhou até dezembro de 2007. Em janeiro de 2008, foi transferido novamente para São Paulo onde assumiu o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da ETH Bioenergia S.A. e acumulou a posição de Diretor de Bio-Energia, da Sojitz do Brasil S.A.. Desde abril de 2015 até à presente data, atua no cargo do Presidente do Sojitz do Brasil S.A..

O Sr. SATOSHI AWAYA não ocupa cargo de administração em nenhuma organização do terceiro setor. O Candidato declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Candidato declara que não é pessoa exposta politicamente. O Sr. SATOSHI AWAYA é funcionário da Sojitz Corporation que é fornecedora e compradora da Braskem.

BRASKEM S.A.
Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência

Candidato Indicado ao Conselho de Administração

12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Satoshi Awaya	09/07/1964	53 anos	Administrador
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
054.414.947-51	Membro Efetivo do Conselho de Administração	30/04/2018	30/04/2018
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
2 anos	N/A	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim			
Experiência Profissional			
<p>O Sr. Satoshi Awaya foi indicado como candidato a membro do Conselho de Administração da Braskem pela Sojitz Corporation. Entre 1990 a 1998, atuou na “Nissho Iwai Corporation” (atual “Sojitz Corporation”) na área de projetos de energias e químicos, exportado máquinas e equipamentos e facilitando transações financeiras entre Japão, Europa e América Latina. Foi transferido Nissho Iwai do Brasil S.A. para ocupar a posição de Diretor do Departamento de Indústria Petroquímica em março de 1998 e acumulou o cargo de conselheiro da Trikem S.A. e da Polialden Petroquímica S.A. (atual “Braskem”) até 2003. Em 2004, foi transferido para a matriz da Nissho Iwai Corporation em Tóquio onde trabalhou até dezembro de 2007. Em janeiro de 2008, foi transferido novamente para São Paulo onde assumiu o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da ETH Bioenergia S.A. e acumulou a posição de Diretor de Bio-energia da Sojitz do Brasil S.A. Desde abril de 2015 até a presente data atua no cargo de Presidente da Sojitz do Brasil S.A.</p> <p>O Sr. Satoshi Awaya não ocupa cargo de administração em nenhuma organização do terceiro setor. O candidato declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. O candidato declara que não é pessoa exposta politicamente. O Sr. Satoshi Awaya é funcionário da Sojitz Corporation que é fornecedora e compradora da Companhia.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Eu, Satoshi Awaya, declaro que não tenho qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.</p>			

12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

Conselheiro	Participação nas reuniões (%)
Satoshi Awaya	N/A

12.7 Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não participa de nenhum comitê.

12.8 Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não participa de nenhum comitê.

12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados entre si.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os controladores da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro de administração indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia e os controladores da Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro de administração indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro de administração indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia, suas controladas ou controladoras.

DECLARAÇÃO

Eu, **SATOSHI AWAYA**, de nacionalidade japonesa, casado, administrador, bacharel em Artes, portador da Cédula de Identidade RNE no. V020169-X, inscrito no CPF/MF sob o no. 054.414.947-51, com escritório na Avenida Paulista, 1842 – CEP 01310-200 – São Paulo/SP, na forma do art. 2º da Instrução CVM 367/02, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da Braskem S.A., estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 10 da ICVM 481/09 (com redação dada pela ICVM nº 561/15) e nos termos dos itens 12.9 e 12.10 do formulário de Referência constante do Anexo 24 da ICVM 552/14, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da Braskem S.A., suas controladas e seus controladores.

São Paulo, 12 de abril de 2018.

 16º →

SATOSHI AWAYA

CARTÓRIO DO 16º TABELIAO DE NOTAS
SAO PAULO - SP
Rua Augusta, 1638/1642 Cep: 01304-001
Fabio Tadeu Bisconsin - Tabeliao

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S)
SATOSHI AWAYA (497723)
Sao Paulo, 12 de abril de 2018.
EM TESTE DA VERDADE.

COD. SEG. 4950485250484956494848565250 1
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA R\$ 6,00 ** TOTAL R\$ 6,00
REGISTADOR: Cristiane Fernandes 10:08:42



Cristiane Ap. Fernandes
Zafalon Pereira
ESCREVENTE
SAO PAULO - CAPITAL

Curriculum Vitae

Informações Gerais:

- Nome Completo SHINICHIRO AOKI
- Passaporte japonês TK6180519, validade até 16/01/2022.
- Data de nascimento 08 de outubro de 1968
- Profissão Graduado em Políticas Internacionais
- Estado civil com regime de bens Casado / comunhão total de bens
- Órgão indicado Conselho de Administração
- Cargo eletivo indicado: Conselho Suplente
- Outros cargos e funções exercidos na Braskem Não exerce outros cargos ou funções na Companhia.

Currículo – Experiência profissional:

SHINICHIRO AOKI – Passaporte japonês: TK6180519

O Sr. SHINICHIRO AOKI foi indicado como candidato à Membro Suplente do Conselho de Administração da Braskem pela Sojitz Corporation. O Sr. SHINICHIRO AOKI é Vice-Presidente da divisão de Químicos da Sojitz Corporation of America (NY, EUA) desde 2015, onde é responsável por todo o gerenciamento e desenvolvimento de negócios de valor agregado nas Americas. No período de 2015 a 2009, atuou como gerente no Depto. Químico da Sojitz Corporation (Tóquio, Japão), sendo responsável pelo marketing de metanol e seus derivados para os países Asiáticos, desenvolveu projetos de gás químico e gerenciou as empresas filiadadas. No período de 2004 à 2009, atuou na Sojitz Asia Pte. Ltd. (Singapura), como Gerente Geral do Depto de Químicos e Plásticos. De 2001 à 2004, atuou na Nissho Iwai International (S) Pte Ltd (Singapura), como gerente do Departamento Químico. De 1992 a 2001, atuou na Nissho Iwai Corporation (Tóquio, Japão) no departamento Químico Orgânico.

Em 1992 graduou se pela Universidade Aoyama Gakuin de Tóquio no Japão.

O Sr. SHINICHIRO AOKI é funcionário da Sojitz Corporation que é fornecedora e compradora da Braskem.

O Sr. SHINICHIRO AOKI não ocupa cargo de administração em nenhuma organização do terceiro setor. O Candidato declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Candidato declara que não é pessoa exposta politicamente.

BRASKEM S.A.
Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência

Candidato Indicado ao Conselho de Administração

12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Shinichiro Aoki	08/10/1968	49 anos	Graduado em Políticas Internacionais
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
TK6180519	Membro Suplente do Conselho de Administração	30/04/2018	30/04/2018
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
2 anos	N/A	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim			
Experiência Profissional			
<p>O Sr. Shinichiro Aoki foi indicado como candidato a membro suplente do Conselho de Administração da Braskem pela Sojitz Corporation. O Sr. Shinichiro Aoki é Vice-Presidente da divisão de Químicos da Sojitz Corporation of America (NY, EUA) desde 2015, onde é responsável por todo o gerenciamento e desenvolvimento de negócios de valor agregado nas Américas. No período de 2015 a 2009, atuou como gerente no Depto. Químico da Sojitz Corporation (Tóquio, Japão), sendo responsável pelo marketing de metanol e seus derivados para os países Asiáticos, desenvolveu projeto de gás químico e gerenciou as empresas filiadas. No período de 2004 a 2009, atuou na Sojitz Asia Pte. Ltd. (Singapura), como Gerente Geral do Depto. de Químicos e Plásticos. De 2001 a 2004, atuou na Nissho Iwai International (S) Pte. Ltd. (Singapura), como Gerente do Departamento Químico. De 1992 a 2001, atuou na Nissho Iwai Corporation (Tóquio, Japão) no departamento Químico Orgânico.</p> <p>Em 1992, graduou-se pela Universidade Aoyama Gakuin de Tóquio no Japão.</p> <p>O Sr. Shinichiro Aoki não ocupa cargo de administração em nenhuma organização do terceiro setor. O candidato declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. O candidato declara que não é pessoa exposta politicamente. O Sr. Shinichiro é funcionário da Sojitz Corporation que é fornecedora e compradora da Companhia.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Eu, Shinichiro Aoki, declaro que não tenho qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.</p>			

12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

Conselheiro	Participação nas reuniões (%)
Shinichiro Aoki	N/A

12.7 Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não participa de nenhum comitê.

12.8 Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não participa de nenhum comitê.

12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados entre si.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os controladores da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro de administração indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia e os controladores da Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro de administração indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro de administração indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia, suas controladas ou controladoras.

DECLARAÇÃO

Eu, **SHINICHIRO AOKI**, nacionalidade japonesa, casado, graduado em Política Internacional, portador do passaporte japonês TK6180519, válido até 16/01/2022, com escritório na 1120 Avenue of the Americas, rk – ZIP Code 10036 – New York, USA, na forma do art. 2º da Instrução CVM 367/02, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da Braskem S.A., estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 10 da ICVM 481/09 (com redação dada pela ICVM nº 561/15) e nos termos dos itens 12.9 e 12.10 do formulário de Referência constante do Anexo 24 da ICVM 552/14, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da Braskem S.A., suas controladas e seus controladores.

Nova Iorque, 10 de abril de 2018.



SHINICHIRO AOKI

State of New York:
County of New York:

Sworn to and subscribed
before me this
10th day of April, 2018

Mizuho Farrell 4/10/2018

MIZUHO FARRELL
Notary Public, State of New York
No. 01FA6330925
Qualified in Westchester County
Commission Expires September 28, 2019